



**CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Poder Legislativo

**PORTARIA 033/2023**

**"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE FABIOLA NOGUEIRA VERA MARQUES NO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA DE IMPRENSA, GRUPO OCUPACIONAL 3, SÍMBOLO DAÍ 2, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 022/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

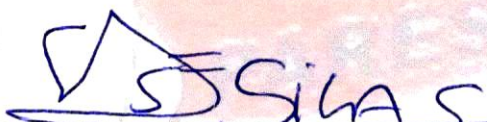
O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nioaque, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR FABIOLA NOGUEIRA VERA MARQUES, no cargo em Comissão de Assessora de Imprensa com Símbolo DAÍ 2, em conformidade com a Lei Complementar 022/2023, o qual dispõe sobre o Plano de Cargos e Remuneração da Câmara Municipal de Nioaque-MS, com as seguintes atribuições:**

- I - Assessorar seus superiores hierárquicos e a Mesa Diretora em todas as questões que lhe competir;
- II - Gerenciar e assessorar os servidores sob sua subordinação, proporcionando o correto desenvolvimento dos trabalhos de comunicação social e de ações institucionais;
- III - Gerenciar os trabalhos sob sua responsabilidade, coordenando, assessorando e determinando a realização das atividades de comunicação institucional e legal, de criação e produção de notícias e redações jornalísticas, de acesso à informação e transparência, de áudio, vídeo e das demais atividades relacionadas com comunicação social;
- IV - Gerenciar as atividades e divulgações da TV Legislativa e gerenciar os serviços de ouvidoria;
- V - Assessorar a disponibilização ao público das informações e publicações legais e institucionais da Câmara, além de propor meios para a melhoria do processo de disponibilização e acesso à informação, conforme legislação vigente;
- VI - Desenvolver e sugerir programas institucionais com vistas a promover o nome do Poder Legislativo através da integração da comunidade com os trabalhos parlamentares;
- VII - Elaborar as atividades de divulgação, imprensa e relações públicas da Câmara Municipal, redigindo e/ou supervisionando as informações acerca dos serviços do legislativo municipal, respondendo tecnicamente pelas matérias, publicações, divulgações e demais assuntos de comunicação ou jornalísticos;
- VIII - Executar a gravação, edição e reprodução de vídeos e textos em geral, bem como a operação dos equipamentos e sistemas informatizados ou de áudio e vídeo utilizados em plenário, reuniões e eventos em geral;
- IX - Assessorar os vereadores e servidores no cumprimento das normas relativas à propaganda e publicidade inerentes a Câmara Municipal;
- X - Cumprir as determinações de superiores hierárquicos;
- XI - Responder por todos os serviços de responsabilidade da respectiva gerência;
- XII - Realizar outras tarefas administrativas e correlatas ao cargo por iniciativa própria ou que lhe forem atribuídas por superior.

**Artº 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Câmara Municipal de Nioaque-MS, 02 de maio de 2023.

  
**VEREADOR SILAS NUNES FERREIRA**  
Presidente do Poder Legislativo